



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.609, de 30 de janeiro de 2003.**

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.977, de 16 de janeiro de 2003,

### DECRETA:

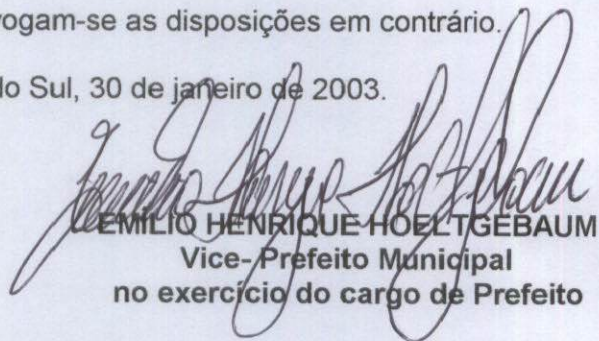
**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.977, de 16 de janeiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS**  
1302-0824300271.040 – Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente – Abrigo – com Recursos Vinculados  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (926).....R\$ 6.400,00  
**SOMA.....R\$ 6.400,00**

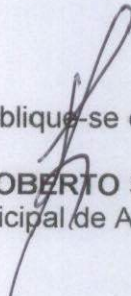
**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do repasse efetuado pelo Estado ao Município através da conta vinculada nº 04.108.682.0-4, referente ao Convênio nº 825/PEAS.....R\$ 6.400,00  
**SOMA.....R\$ 6.400,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2003.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"